

PORTARIA Nº 187/2026-GP/TCE

Natal, 14 de julho de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso XXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 000050/2026 – CORREG,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, com fundamento no art. 15, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, nos arts. 85 e 86, do Regimento Interno desta Corte, no art. 67, do Anexo Único da Resolução nº 013/2025-TCE, bem assim considerando o teor do art. 159 da Lei Complementar Estadual nº 122/1994, os servidores efetivos ALESON AMARAL DE ARAÚJO SILVA, Matrícula nº 9.906-6, Coordenador de Controle Externo, NATASHA RANGEL ROSSO NELSON, Matrícula nº 10.167-2, Consultora Jurídica, e DIEGO ANTONIO DINIZ LIMA, Matrícula nº 9.828-0, Coordenador de Projetos Estratégicos da Consultoria Jurídica para, sob a presidência do Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES, Matrícula nº 10.020-0, Corregedor, constituírem, como titulares, a Comissão Disciplinar Permanente da Corregedoria.

Art. 2º. Os servidores titulares designados no art. 1º, serão substituídos, em seus impedimentos e afastamentos, pelos servidores efetivos suplentes EDUARDO FELIPE BORGES CARNEIRO COSTA, Matrícula nº 9.634-2, Coordenador de Expediente, e LARISSA DE MACEDO ALMEIDA, Matrícula nº 10.141-9, Coordenadora da Corregedoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 036/2025-GP/TCE.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN